

BOLETIM INFORMATIVO

Edição nº 03

julho a dezembro de 2024

CONTEÚDOS

DESTAQUES	02
EVENTOS	05
ARTIGOS	09



Resume: Relatório sobre as previsões macroeconómicas para 2025

Pag. 2



Assinatura de Protocolo com o CFP de Portugal

Pag. 5

Prezado leitor,

Dando continuidade à execução do Plano de Gestão e Orçamento de 2024, esta edição do informativo destaca, entre várias atividades realizadas, a participação do CFP em missões internacionais e a assinatura de protocolos com entidades nacionais e internacionais,

Vale a pena ressaltar que, tratando-se de uma instituição que recentemente entrou em funcionamento (junho de 2023), o CFP continuou a estabelecer contatos e a promover encontros com diversas entidades, com o objetivo de apresentar a instituição e estabelecer parcerias de colaboração.

Relativamente às ações de natureza técnica, apresentamos nesta edição o resumo dos relatórios elaborados durante esse período, nomeadamente o Relatório sobre as Previsões Macroeconômicas e o Relatório de Análise da Proposta de Orçamento de Estado para 2025. Como de costume, também constam desta edição os artigos produzidos por membros do Conselho.

As informações apresentadas nesta síntese informativa estão igualmente disponíveis e divulgadas em nossa plataforma de comunicação digital, especificamente no Facebook (<https://www.facebook.com/cfpvcv2023>) e no site da instituição (<https://cfp.cv/>).

Desejamos uma excelente leitura!

Atenciosamente,

Conselho das Finanças Públicas

Resumo: Relatório sobre as Previsões Macroeconómicas para 2025



O Conselho das Finanças Públicas (CFP), cumprindo a sua missão de avaliar a consistência e a sustentabilidade da política orçamental de Cabo Verde, analisou as previsões macroeconómicas subjacentes à Proposta de Orçamento do Estado para 2025 (POE/2025). Com base na informação mais recente e em metodologias independentes, o CFP considera as projeções apresentadas prudentes, alcançáveis e alinhadas com os compromissos internacionais assumidos por Cabo Verde, como os programas com o Fundo Monetário Internacional.

1. Perspetivas Macroeconómicas para 2025

Crescimento Económico

A POE/2025 prevê um crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) em volume na ordem de 4,8 por cento a 5,3 por cento num cenário base. No caso de materialização dos riscos económicos e externos elencados – cenário adverso- o PIB pode crescer apenas 3,8 por cento. Esse crescimento será sustentado principalmente pelo Setor Terciário com destaque para o turismo e para o Consumo, tanto público como privado.

O CFP, por seu lado, prevê que a economia nacional possa crescer 5,8 por cento em 2025, impulsionada pelos sectores de Turismo, Administração Pública e Comércio. Este crescimento é essencialmente justificado pelo aumento do consumo final - tanto público como privado. No entanto, o CFP alerta que a dependência do turismo e a escassez de mão de obra qualificada, especialmente em setores como construção e

hotelaria, representam “novos” desafios estruturais que limitam a diversificação da economia.

Inflação

A inflação tem registado uma desaceleração significativa. Com base nas observações, a inflação projetada para 2025 será de 1,7 por cento (2,8 por cento no OE/2024). Esse comportamento da inflação reflete a estabilização dos preços das matérias-primas e energia nos mercados internacionais. Assim, considera-se que a meta de inflação incluída nas projeções do Governo (1,7 por cento) é atendível, sabendo que o próprio CFP considera que a inflação poderá atingir 2,2 por cento.

Dívida Pública e Déficit Orçamental

No que diz respeito às regras orçamentais, o rácio da dívida pública em relação ao PIB deverá continuar a sua trajetória descendente, atingindo 105,5 por cento em 2025 (108,9 por cento em 2024).

O déficit orçamental será reduzido para 1,9 por cento do PIB (2,9 por cento no OE/2024), refletindo o esforço de consolidação fiscal, ainda que pelo aumento das receitas.

Esse desempenho fiscal deve ser sustentado por políticas de controle das despesas públicas e de arrecadação de receitas fiscais, projetadas para crescerem 6,4 por cento em 2025.

Contas Externas e Crédito à Economia

As contas externas deverão melhorar, com redução do déficit na balança corrente para 3,0 por

cento a 4,0 por cento (2024 e 2025) do PIB devido à expansão do turismo, aumento de donativos e desaceleração de importações. Já o crédito ao setor privado deverá crescer 6,4 por cento, com destaque para investimentos que apoiem o fortalecimento do setor produtivo.

2. Riscos Identificados

O CFP destaca que, apesar das previsões positivas, o cenário económico está sujeito a riscos significativos:

1. Macroeconómicos
2. Sustentabilidade da Dívida Pública
3. Riscos em relacionados com a saúde económica e financeiras das empresas publicas e participadas do Estado
4. Alterações Climáticas:

3. Avaliação Final do CFP

Com base na análise técnica, na informação disponível à data da elaboração deste parecer, no resultado da análise das previsões macroeconómicas e na comparação com previsões de instituições como o Banco de Cabo Verde (BCV) e o FMI, o CFP concluiu que:

- As previsões para crescimento económico

(PIB) e inflação são coerentes e razoáveis.

- O cenário macroeconómico subjacente à POE/2025 reflete prudência e está alinhado com a dinâmica atual da economia cabo-verdiana.

O CFP endossa as previsões apresentadas, reforçando o papel da transparência e do rigor técnico na formulação de políticas públicas que promovam a estabilidade económica e social.



Mensagem Final

Este parecer do CFP reafirma seu compromisso com a transparência e a credibilidade financeira do Estado, contribuindo para decisões orçamentais fundamentadas que assegurem o progresso económico sustentável de Cabo Verde.

Síntese da Análise à POE/2025



O Conselho das Finanças Públicas (CFP), no exercício das suas competências legais, ao abrigo das alíneas b) do artigo 7º - "avaliar o cumprimento das regras orçamentais estabelecidas" - e d) do artigo 16º - "Conselho produz, obrigatória e previamente à sua apreciação na Assembleia Nacional, relatórios sobre o Orçamento do Estado" - da Lei 78/IX/2020, de 23 de março, elaborou um relatório de análise à Proposta de Orçamen-

to do Estado para 2025 (POE/2025).

A POE/2025 prevê um total de cerca de 98 mil milhões de escudos, mantendo o Pilar Estado Social como prioridade, com 60 por cento do total. O défice orçamental projetado será de 5.482 milhões de escudos (-1,85 por cento do Produto Interno Bruto (PIB)), enquanto o saldo corrente global positivo projetado será de 10.106 milhões de escudos (3,41 por cento do PIB). Esti-

ma-se um saldo primário global positivo de 692 milhões de escudos. Em 2025, o rácio da dívida pública global deverá atingir 105,5 por cento do PIB. Neste contexto, as necessidades de financiamento do Estado para 2025 estão estimadas em 5.482 milhões de escudos. A participação da despesa pública no PIB deverá ser de 33,0 por cento. Ainda importa referir que 72,6 por cento dos recursos alocados aos projetos serão direcionados à promoção da igualdade e equidade de género.

Após a análise de indicadores de política orçamental previstos para 2025 e, em conformidade com os princípios e regras orçamentais estabelecidos na Lei n.º 55/IX/2019, de 1 de julho, o CFP considera que:

- o saldo corrente global positivo de 10.106 milhões de escudos (3,41 por cento do PIB) supera significativamente o projetado na POE/2024 (1.090 milhões de escudos, representando 0,4 por cento do PIB), cumprindo assim o estipulado na lei;
- o saldo primário global positivo de 692 milhões de escudos (0,23 por cento do PIB), representa uma melhoria substancial em relação à POE/2024 (-1.938 milhões de escudos e -0,7 por cento do PIB);
- o défice global de 1,85 por cento do PIB (-5.482 milhões de escudos) reflete uma melhoria de 1,07 pontos percentuais em relação a 2024, sendo financiado em 1,59 por cento do PIB com recursos internos, cumprindo com o limite estabelecido na lei;
- o rácio da dívida pública global deverá atingir 105,5 por cento do PIB, mantendo a trajetória descendente observada nos últimos 4 anos. Embora ainda esteja acima do limite legal, recomenda-se que a redução da dívida excedente seja adotada como referência, conforme o artigo 14.º da Lei n.º 55/IX/2019, garantindo um ajustamento sustentável dentro de um período previamente estabelecido;
- a participação da despesa pública no PIB deverá aumentar de 30,7 para 33,0 por cento entre 2024 e 2025. No entanto, considera que o processo de consolidação deve priorizar a redução das despesas. Embora o aumento das receitas endógenas tenha sido uma estratégia adotada, ela pode acarretar riscos, como o fenómeno do crowding out fiscal, caso não haja um controlo rigoroso das despesas;

- as necessidades de financiamento líquido do Estado poderão reduzir substancialmente (2.695 milhões) em relação a 2024, evidenciando uma melhoria nas finanças públicas.
- a estratégia de financiamento adotada demonstre uma gestão cautelosa, com equilíbrio entre fontes externas e internas, focada na sustentabilidade financeira e no apoio a projetos estratégicos;
- a promoção da igualdade e equidade de género apresentará uma evolução positiva (3,6 pontos percentuais) face a 2024. Esse princípio orçamental foi respeitado (artigo n.º 12 da Lei de Bases do Orçamento do Estado), reforçando o compromisso com a perspetiva de igualdade e equidade de género.

O CFP realça que a melhoria prevista do saldo global, pese embora ainda esteja em défice, aproxima de uma posição de equilíbrio, possibilitando, assim, criar uma margem de segurança necessária para preservar a sustentabilidade macroeconómica, reduzir o risco de endividamento e responder às flutuações cíclicas normais, sem incorrer em situação de défice excessivo. Ainda, o CFP considera essencial continuar com a consolidação orçamental, retomada em 2022, com foco no crescimento económico. Também, é imprescindível a contenção das despesas e a gestão eficaz da dívida pública para viabilizar investimentos estruturais e estratégicos ao desenvolvimento inclusivo e sustentável.

De forma geral, o CFP considera que a POE/2025 está em conformidade com os princípios e regras orçamentais estabelecidos na lei mencionada, ressaltando, entretanto, a situação relacionada à dívida pública global.



Protocolo com o CFP de Portugal



Os Presidentes do Conselho Superior do Conselho das Finanças Públicas de Portugal e do Conselho de Finanças Públicas de Cabo Verde, respetivamente, Nazaré da Costa Cabral e Osvaldo dos Reis Borges, assinaram, no passado mês de julho, em Lisboa, um protocolo de cooperação tendo em vista a partilha de experiências e conhecimentos relativamente ao trabalho realizado pelas duas instituições, bem como o aproveitamento de sinergias para a realização de projetos de interesse comum.

O protocolo prevê a promoção da realização de ações de capacitação e desenvolvimento de projetos de assistência técnica nas áreas de competências das duas instituições, nomeadamente no campo da modelização macroeconómica e orçamental.

As duas instituições congéneres comprometem-se ainda a coorganizar eventos de interesse comum, tais como seminários, conferências

e grupos de trabalho sobre temas económicos e de finanças públicas, no âmbito da respetiva missão, atribuições e competências

A cerimónia contou também com a presença dos membros do Conselho Superior do CFP de Portugal, Miguel St. Aubyn e Noémia Goulart, e do Conselho de Cabo Verde, Carlos Rocha e Minarvino Furtado.



Protocolo com a DNOCP



Em consonância com o Estatuto do CFP, as duas entidades formalizaram sua relação institucional por meio de um protocolo de cooperação, visando promover a colaboração na troca e recolha de informações e dados essenciais, além de estabelecer a metodologia para a execução das competências e atribuições do CFP. Essencialmente este protocolo define as linhas gerais para a cooperação na cédência e troca de dados e informações essenciais ou pertinentes, respeitando estritamente as restrições legais aplicáveis e a independência institucional.

Reunião entre o CFP de Cabo Verde e o GPEARI do Ministério das Finanças de Portugal



No âmbito da visita às instituições congéneres e relacionadas com o processo orçamental em Portugal, o Conselho das Finanças Públicas (CFP) de Cabo Verde, representado pelo seu Presidente, Doutor Osvaldo Borges, e acompanhado pelos vogais Doutor Carlos Rocha e Dr. Minarvino Furtado, reuniu-se com o Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças (GPEARI), representado pelo seu Diretor-Geral, Prof. Doutor José Carlos Azevedo Pereira no passado dia 11 de julho. O objetivo da reunião foi conhecer in loco a experiência deste Gabinete em matéria de modelos e cenários de projeção macroeconómica utilizados em Portugal, bem como construir relacionamentos e parcerias que permitam fortalecer a capacidade institucional do CFP de Cabo Verde.

Reunião entre o CFP de Cabo Verde e a UTAO em Lisboa



O Conselho das Finanças Públicas de Cabo Verde reuniu-se com a Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO) da Assembleia da República de Portugal no passado dia 12 de julho, em Lisboa. O objetivo do encontro foi conhecer a experiência deste importante serviço que presta assessoria em matéria orçamental ao Parlamento, nomeadamente os procedimentos metodológicos e os indicadores utilizados na análise da proposta do Orçamento do Estado e na análise de execução orçamental.

Participaram na reunião, pelo CFP de Cabo Verde, o Doutor Osvaldo Borges (Presidente), o Doutor Carlos Rocha e o Dr. Minarvino Furtado. Representando a UTAO, estiveram presentes o Doutor Rui Baleiras (Coordenador) e a sua equipa.

Participação no lançamento do livro glossário das finanças pública em Portugal

A convite do Conselho das Finanças Públicas de Portugal, o Conselho das Finanças Públicas (CFP) de Cabo Verde esteve presente no lançamento do livro "Glossário das Finanças Públicas", elaborado pelo CFP-Portugal no passado dia 9 de setembro. Representaram a instituição cabo-verdiana o Presidente, Osvaldo Borges, e o Vogal Executivo, Carlos Rocha. À margem do evento, no dia 10, realizou-se também uma reunião técnica com o CFP-Portugal.



Participação na Conferência anual da Rede Africana de Escritórios Parlamentares de Orçamento no UGANDA

No que diz respeito à cooperação com entidades externas, conforme disposto no artigo 10.º da Lei n.º 78/IX/2020, de 23 de março, o CFP participa desde o início de 2024, na Rede Africana dos Escritórios Parlamentares sobre o Orçamento (AN-PBO: African Network Parliamentary Budget Offices). Desde então, tem participado mensalmente em reuniões online de grande relevância. Neste âmbito o CFP participou na 7ª Conferência Anual da Rede Africana de Escritórios Parlamentares de Orçamento (AN-PBO) que se realizou entre os dias 15 e 21 de setembro de 2024, em Kampala, Uganda. Participaram neste

missão as Vogais executivas, Dra. Carla Carvalhal e Dra. Albertina Fortes.



CFP reúne com o FMI

O Conselho das Finanças Públicas (CFP) reuniu-se, nas suas instalações, com a missão do Fundo Monetário Internacional (FMI) no dia 25 de setembro. A missão do FMI esteve em Cabo Verde de 18 a 26 de novembro para a revisão do Extended Credit Facility (ECF) e do Resilience and Sustainability Facility (RSF).

Durante a reunião, foram abordados assuntos relacionados à missão, às competências e às atividades desenvolvidas pelo CFP e que são in-

teressantes para avaliação do FMI, bem como discutidas as áreas de potencial colaboração com o FMI.

Estas interações são importantes para fortalecer a cooperação internacional e contribuem para que o CFP cumpra a sua missão de avaliar a consistência, a conformidade e a sustentabilidade da política orçamental, promovendo a transparência e o reforço da credibilidade financeira do Estado.



Reunião de trabalho com a Delegação Portuguesa da Unidade de Acompanhamento Macroeconómico do Acordo de Cooperação Cambial

À margem da segunda missão do GAO de 2024, o CFP reuniu com a Delegação Portuguesa da Unidade de Acompanhamento Macroeconómico do Acordo de Cooperação Cambial, representado, pelos Sr. Luís Pereira e a Sra. Inês Lopes.

A reunião teve como objetivo a troca de experiências sobre o trabalho de cada uma dessas instituições na avaliação da economia nacional no âmbito e competências de cada uma das instituições.



Missão de Supervisão da CEDEAO reúne com o CFP



No dia 25 de novembro, o Conselho das Finanças Públicas (CFP) recebeu uma missão de supervisão da CEDEAO liderada pelo Doutor Wumi Olayiwola, acompanhado pelo Consultor Regional, Dr. Agnelo Sanches. A missão teve como foco a análise do panorama socioeconómico

de Cabo Verde no período de 2020 a 2023, bem como a avaliação das projeções para os anos subsequentes: 2024, 2025 e 2026. Além destes pontos, foram discutidos outros aspetos relacionados ao estabelecimento da cooperação entre as instituições da CEDEAO e o CFP, com destaque para iniciativas estratégicas, oportunidades de desenvolvimento regional em áreas de interesse mútuo e alinhamento de ações para facilitar o acesso às metodologias e relatórios económicos elaborados pela CEDEAO. O Doutor Wumi Olayiwola atuou na qualidade de Pessoa-Recurso e Consultor da CEDEAO para a elaboração do *Country Note for the ECOWAS Regional Economic Outlook 2024*.

CFP participou na formação na UTAO/AR em Lisboa



Entre os dias 2 e 6 de dezembro, o Conselho das Finanças Públicas (CFP) de Cabo Verde esteve em Lisboa para cumprir uma agenda estratégica. De 2 a 4 de dezembro, a delegação, composto pelo Presidente do CFP, Doutor Osvaldo Borges e os Vogais Executivos, Dra. Albertina Fortes, Dra. Carla Carvalhal e Dr. Minarvino Furtado, participou numa formação sobre Dívida Pública e Setor Empresarial do Estado, organizada pela Unidade de Apoio Técnico e Orçamental (UTAO) da Assembleia da República. Nos dias 5 e 6, realizaram-se reuniões técnicas com instituições de referência e académicos de renome, fortalecendo parcerias estratégicas e abrindo novas oportunidades para a transferência de conhecimentos e o desenvolvimento de projetos. Esta missão constitui um marco importante no fortalecimento institucional e na capacitação técnica do CFP de Cabo Verde.

Participação na Conferência Estatística da CPLP

A convite do INE, o CFP marcou presença na conferência Estatística da CPLP, que ocorreu nos dias 18 e 19 de dezembro na Cidade da Praia.

Esta conferência, que ocorre bienalmente, teve como objetivo reforçar a colaboração entre os Institutos Nacionais e Direções Gerais de Estatística dos Países de Língua Portuguesa, promovendo o desenvolvimento estatístico e a harmonização de metodologias.

Representando o CFP, estiveram presentes neste evento a Vogal Executiva, Dra. Carla Carvalhal e o Vogal Executivo, Dr. Minarvino Furtado.



Papel da supervisão da política orçamental

Doutor Osvaldo Borges - CFP



A supervisão da política orçamental surgiu da necessidade de garantir a sustentabilidade das finanças públicas, promover a transparência e prevenir crises fiscais. Este artigo tem como objetivo analisar, de forma abrangente, as diferentes abordagens sobre a importância da supervisão orçamental, destacando seu papel na promoção da responsabilidade fiscal e na estabilidade económica.

A primeira instituição independente de supervisão da política orçamental teve origem em Holanda, em 1945, com a criação do Bureau for Economic Policy Analysis (CPB Centraal Planbureau), logo após a Segunda Guerra Mundial. O CPB foi instituído para fornecer análises independentes sobre a economia e as finanças públicas, desempenhando um papel crucial na avaliação de projeções macroeconómicas, no impacto de políticas fiscais e orçamentais e na sustentabilidade das contas públicas, bem como fornecer recomendações ao governo. Atualmente, o CPB é amplamente reconhecido como uma referência internacional e um dos pioneiros na supervisão independente da política orçamental, pois a sua criação marcou um ponto de viragem na forma como os governos passaram a abordar a política orçamental, introduzindo um nível de análise e transparência que até então não existia (OECD, 2014; CPB, 2023).

Deste então, o sucesso do CPB inspirou diversos países a instituírem organismos semelhantes, especialmente após a crise financeira de 2008, quando a necessidade de maior transparência e rigor na supervisão orçamental se tornou evidente.

Entre os exemplos notáveis incluem o Congressional Budget Office (CBO) criado nos Estados Unidos da América em 1974, a Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTA0) em Portugal em 2008 e o Office for Budget Responsibility (OBR) no Reino Unido em 2010. Também, em resposta

às exigências da União Europeia, foram criadas instituições fiscais independentes em todos os países da União Europeia, destacando-se o Conselho das Finanças Públicas (CFP) de Portugal em 2011. Segundo a OECD (2014), essas instituições têm como o objetivo reforçar a sustentabilidade das finanças públicas, promover a transparência e assegurar a responsabilidade na gestão dos orçamentos dos governos dos Estados-Membros. No Brasil, a Instituição Fiscal Independente (IFI) foi criada em 2016.

Em África, vários países têm avançado na criação de instituições com funções semelhantes às das Instituições Fiscais Independentes (IFIs), embora o modelo ainda não esteja amplamente consolidado. Contudo, existem iniciativas em fase adiantada para a formalização da African Network for Parliamentary Budget Office PBO (AN-PBO). Em Cabo Verde, foi criado o Conselho das Finanças Públicas (CFP) como um órgão consultivo independente, ao abrigo da Lei n.º 55/IX/2019, de 1 de julho com a missão de proceder à avaliação independente sobre a consistência, cumprimento e sustentabilidade da política orçamental, promovendo a transparência e contribuir para a qualidade da democracia e das decisões de política económica e credibilidade financeira do Estado. Em 2023, iniciou oficialmente o seu funcionamento.

IMF (2013, 2021), OECD (2014), Beetsma e Debrun (2016) referem que, ao longo da história, diversos fatores contribuíram para a institucionalização dessa supervisão, dos quais, apontam-se:

1. **Crises fiscais, económicas e financeiras** – ocorreram em diferentes momentos, como a crise financeira de 2008, a crise da dívida soberana na Europa (2010-2012) e outras situações de descontrolo orçamental, que evidenciaram a necessidade de regras e acompanhamento rigoroso das contas públicas;
2. **Crescimento da despesa pública** – o aumento do papel do Estado na economia levou à necessidade de mecanismos que assegurassem a responsabilidade fiscal e evitassem déficits excessivos e endividamento insustentável;
3. **Reformas institucionais e criação de órgãos independentes** – muitos países adotaram instituições independentes de supervisão orçamental, como Conselhos de Finanças Públicas, para monitorizar a execução orça-

mental, avaliar previsões macroeconômicas e recomendar ajustes quando necessário;

4. **Requisitos de governança internacional** – organizações como a União Europeia, o FMI e o Banco Mundial incentivam ou impõem normas de supervisão orçamental para garantir a estabilidade econômica dos países;
5. **Demandas por maior transparência e accountability** – a sociedade e os mercados financeiros passaram a exigir maior clareza na gestão das contas públicas, impulsionando a adoção de práticas de supervisão que garantam previsibilidade e credibilidade às políticas fiscais.

A supervisão orçamental, portanto, desenvolveu-se como resposta a esses desafios, tornando-se essencial para assegurar uma gestão fiscal responsável e equilibrada. Neste contexto, a supervisão da política orçamental desempenha um papel fundamental na sustentabilidade das finanças públicas, na transparência da gestão orçamental e na credibilidade das políticas econômicas de um país. Deste modo, o objetivo é assegurar que as decisões orçamentais sejam compatíveis com a estabilidade macroeconômica e com o cumprimento dos princípios e regras fiscais.

De acordo com Alesina e Perotti (1996), Wyplosz (2012) e IMF (2013, 2021, 2022 e 2023) e OCDE (2014), as principais funções da supervisão da política orçamental podem ser resumidas da seguinte forma:

1. **Garantia da sustentabilidade fiscal** – monitoriza a evolução da dívida pública e do déficit orçamental, garantindo que as políticas adotadas não comprometam a sustentabilidade das contas públicas a longo prazo.
2. **Cumprimento de princípios e regras** – avalia se o governo respeita as regras fiscais nacionais e internacionais, como limites de déficit e dívida estabelecidos em acordos ou legislação específica (por exemplo, o Pacto de Estabilidade e Crescimento na União Europeia). O IMF analisa em várias publicações a sustentabilidade fiscal global e propõe medidas para fortalecer a credibilidade das finanças públicas, como regras fiscais bem desenhadas, maior transparência e instituições independentes.
3. **Transparência e prestação de contas** – promove a transparência das finanças públicas, analisando a execução orçamental e divulgando informações claras e acessíveis sobre a gestão dos recursos públicos.

4. **Avaliação de riscos e impactos** – analisa riscos orçamentais, como choques econômicos ou impactos de medidas políticas, para antecipar desafios e sugerir ajustes na estratégia fiscal.
5. **Qualidade e eficiência da política Orçamental** – examina a coerência das projeções econômicas e orçamentais, identificando eventuais inconsistências ou otimizações para melhorar a eficácia da política fiscal.
6. **Independência e credibilidade** – instituições independentes, como Conselhos de Finanças Públicas (CFPs), Tribunais de Contas ou organismos internacionais, desempenham um papel essencial ao fornecer análises técnicas isentas e baseadas em evidências. Wyplosz (2012) destaca os desafios de implementação e a importância de Conselhos Orçamentais Independentes para garantir a credibilidade às políticas fiscais.

Face ao exposto, considera-se que a supervisão da política orçamental é fundamental para garantir que as decisões fiscais sejam responsáveis, sustentáveis e alinhadas com o crescimento econômico e o bem-estar social.

Referência bibliográfica

Beetsma, R., & Debrun, X. (2016). Fiscal Councils: Rationale and Effectiveness.

Centraal Planbureau (CPB). (2023). National Productivity Board 2023 Annual Report. The Hague: CPB Netherlands Bureau for Economic Policy Analysis.

International Monetary Fund (IMF). (2013). The Functions and Impact of Fiscal Councils.

International Monetary Fund (IMF). (2021). Fiscal Rules Dataset 1985-2021. IMF Policy Papers. Washington, D.C.: International Monetary Fund.

International Monetary Fund (IMF). (2021). Fiscal Rules Dataset 1985-2021. IMF Policy Papers. Washington, D.C.: International Monetary Fund.

International Monetary Fund (IMF). (2022). The Return to Fiscal Rules. IMF Staff Discussion Note No. 2022/002. Washington, D.C.: International Monetary Fund.

Organisation for Economic Co-operation and Development (OECD). (2014). Independent Fiscal Institutions: International Experience and Best Practices. Paris: OECD Publishing.

Wyplosz, C. (2012). Fiscal Rules: Theoretical Issues and Historical Experiences. National Bureau of Economic Research (NBER) Working Paper No. 17884.



FICHA TÉCNICA

CONSELHO DAS FINANÇAS PÚBLICAS

Avenida de China, Edifício do Tribunal Constitucional, 3º
Andar - Chã de Areia, Cidade da Praia, Santiago - Cabo
Verde

Editor: Conselho das Finanças Públicas

E-mail: info@cfp.cv

Copyright: Conselho das Finanças Públicas

